



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 27 de outubro de 2022.**

**Ofício Gab. nº 507/2022**

**Ref.: Resposta do Requerimento nº 80/2021 - Wellington Aparecido da Cunha**

**Excelentíssimo Senhor Vereador:**

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, encaminhar o Ofício nº 321/2022 do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência**

**Wellington Aparecido da Cunha**

**Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 408  
DATA: 28/10/22 Hrs.: 15:25  
ASS.: JBP



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

Rua – Álvaro Costa nº 59 Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

Joanópolis, 27 de outubro de 2022.

Ofício nº 321/2022

Assunto: Requerimento 80/2022

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade apresentar resposta do requerimento nº 80/2022 do Nobre Vereador Wellington Aparecido da Cunha, que requer relação mensal de todas as crianças que passaram pelo Abrigo, nome completo e idade, de 01 de janeiro de 2022 à 28 de setembro de 2022.

Informo que tal requerimento, se respondido, acabaria por ferir a intimidade, privacidade e os direitos das crianças e adolescentes acolhidos do Serviço de Acolhimento Institucional “LAR SEGURO” no município de Joanópolis-SP.

Importante ressaltar que conforme preconiza a lei nº 8069/1990 (ECA), em seu Art. 3º “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” e Art. 4º “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”, as crianças e adolescentes enquanto acolhidos na instituição “LAR SEGURO” devem ter assegurados, seus direitos a dignidade e respeito e a efetivação da política de Proteção Integral.

Por tal razão, com objetivo de resguardar os direitos individuais e proteger os dados sigilosos de prontuários em posse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, não irei encaminhar as informações requeridas.



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

**Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania**

Rua – Álvaro Costa nº 59 Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9212

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente, despeço-me com votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

**Juliano Jose de Paula Cunha Junior**  
**Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Ao Senhor Secretário de Governo



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Requerimento nº 80/2022

**Wellington Aparecido da Cunha**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal de Joanópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a relação mensal de todas as crianças que passaram pelo abrigo, contendo o nome completo e idade, de 01 de janeiro de 2022 até a presente data.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 28 de setembro de 2022.

**Wellington Aparecido da Cunha**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_  
DATA: 28/09/22 Hrs.: 16:30  
ASS.: \_\_\_\_\_